



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas
CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70
Rua José Ferreira sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161

Aprovado em 1ª. Discussão

Em ____/____/____

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 111/2017

Vereador Autor- Franklin Palhares de Lima Filho

O vereador que esta subscreve, requer que, ouvido o plenário na forma regimental, envie ao DD. Prefeito Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, Ex.^a. Sr.^a. Prefeita Antônia Ferreira lima Furtado.

Indica a iluminação pública da Rua José Ferreira Sobrinho, nas intermediações da casa do senhor João Santana.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 05 de Abril de 2017.

Franklin Palhares de Lima Filho
Vereador autor

APROVADO

Em ____/____/17

Presidente

APROVADO

ENCAMINHE-SE A CONSIDERAÇÃO
DO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL
EM

Presidente